



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP

PALÁCIO DA LIBERDADE

A Q S

Tramitado em Sessão

Cód. 05.00.01.01 · 1C · P

INDICAÇÃO Nº 3446/2025

Assunto: Instalação de placa “Proibido Jogar Lixo ou Entulho - Sujeito a Multa” nos fundos da Igreja Quadrangular, localizada na Rua Vicente de Carvalho, próximo ao número 197, na Vila Zezé.

INDICAMOS ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Jacareí que sejam tomadas providências cabíveis visando à instalação de placa “Proibido Jogar Lixo ou Entulho - Sujeito a Multa” nos fundos da Igreja Quadrangular, localizada na Rua Vicente de Carvalho, próximo ao número 197, na Vila Zezé.

A presente indicação visa coibir o descarte irregular de lixo e entulho em vias e espaços públicos do Município, prática que contribui para a degradação ambiental, obstrução de vias e bueiros, proliferação de vetores de doenças, além de comprometer a visualmente a estética urbana.

A instalação de placas com aviso de proibição, acompanhadas de advertência sobre penalidades legais, somada à presença de lixeiras públicas adequadas, são medidas educativas e preventivas que incentivam o descarte correto dos resíduos.

Tal ação contribui para a promoção da limpeza urbana, conscientização ambiental da população e melhoria da qualidade de vida dos munícipes.

Foto anexa.

Na certeza de recebermos especial atenção ao indicado, subscrevemos agradecidos.

Sala das Sessões, 13 de agosto de 2025.

NETHO ALVES

Vereador – PL



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP

PALÁCIO DA LIBERDADE

AQS

Indicação nº 3446/2025 - Vereador Netho Alves - fls. 2/2



Rua Vicente de Carvalho, próximo ao número 197, na Vila Zezé.